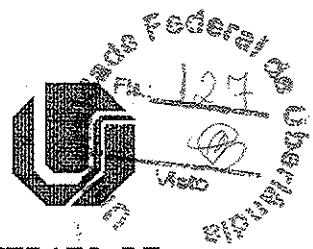




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS VINCULADOS À SUBLICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE Nº 052/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO SUBLICENCIADA, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA VTLS AMERICAS LTDA.

Processo: 23117.010730/2012-59

Inexigibilidade: 075/2012

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada simplesmente **SUBLICENCIADA** neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, e do outro, a **VTLS AMERICAS LTDA**, sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com sede na Av. Rio Branco, nº 181, sala 1905 parte, centro, na Cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP 20040-007, inscrita no CNPJ sob o nº 02.879.045/0001-03, neste ato representada legalmente pelo Sr. Cicero Augusto Oliveira de Alencar, brasileiro, viúvo, contador, portador da Carteira de Identidade nº 026.938-8, expedida pelo CRC/RJ, inscrito no CPF/MF nº 268.425.057-04, com endereço comercial acima descrito, doravante denominada **VTLS AMERICAS**; pactuam o presente Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.0010730/2012-59, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

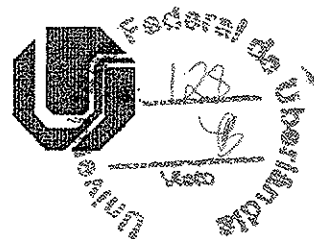
Tem o presente termo a finalidade de **suprimir o item "Visita anual AMS"** no valor de R\$ 10.590,24 (Dez Mil, Quinhentos e Noventa Reais e Vinte e Quatro Centavos), conforme justificativa anexada na folha 113, indicada na ementa deste termo aditivo, a qual integra o presente como se estivesse aqui integralmente transcrita.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1. O valor global do contrato com a supressão será alterado de **R\$ 71.062,50 (Setenta e Um Mil e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**, para **R\$ 60.472,26 (Sessenta Mil e Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Vinte e Seis Centavos)** de acordo com a tabela abaixo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



SERVIÇOS	VALOR (R\$)
Taxa anual de atualização e manutenção para uma instalação Virtual com 57 licenças de uso	60.472,26
TOTAL	R\$ 60.472,26

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- **PTRES:** 044145
- **Elemento de Despesa:** 339039
- **Fonte de Recursos:** 0250
- **Nota de Empenho:** 2014NE800293-11

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos, as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alterados pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 09 de janeiro de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende
Reitor

VTLS AMERICAS
LTDA.
Gelson José Amaro
Representante Legal

TESTEMUNHAS

Nome: Rita de Cássia Lima
CPF: 888.907.086-20

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80